



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO NETINHO GUIMARÃES

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi), Luiz Roberto, solicitando-lhes o imediato calçamento em paralelepípedo da ladeira entre o Povoado Tijuco e Oitis no Município de Gararu.

Considerando a necessidade de melhorar a segurança viária do Municípios de Gararu. Existe a necessidade de calçamento em paralelepípedo na ladeira entre os povoados Tijuco e Oitis em virtude da necessidade de locomoção dos moradores que ali residem.

Considerando promover a segurança e bem-estar dos pedestres dos povoados citados que apresentam um grande número de idosos, crianças e estudantes que trafegam por essa localidade diariamente.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto de reivindicações constantes de moradores, comerciantes que trafegam diariamente na via em questão e de lideranças políticas do Município de Gararu que residem e/ou transitam diariamente pela ladeira que liga os Povoados Tijuco e Oitis.

Nessa esteira importa dizer que o Municípios de Gararu residem cerca de 11.294 habitantes e o povoado Tijuco 300 habitantes, quanto ao Povoado Oitis possuem cerca 500 e que a localidade citada figura como uma das principais vias de circulação de veículos e pedestres daquela localidade.

Ainda nessa esteira importa ressaltar que, a pavimentação em paralelepípedo na localidade mencionada se faz necessário para segurança dos usuários que ali residem.

Ainda Nessa Esteira atualmente, o trecho encontra-se sem calcamento, apresentando condições precárias de tráfego, agravadas em períodos chuvosos, o que compromete a mobilidade, eleva custos de transporte e gera riscos a segurança dos usuários.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO NETINHO GUIMARÃES

De igual sorte não se pode deixar de mencionar que é de extrema urgência que o Poder Público tome as devidas providências, implementando esforços para que as medidas necessárias sejam implementadas a fim de garantir o bem-estar da comunidade.

Nesse toar importa destacar ainda que a via a ser calçada têm tão somente 800 metros de extensão e que o calçamento em paralelepípedo por certo NÃO representa grande despesa para o Estado, sendo, portanto, perfeitamente possível de ser executada de imediato.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº ____/2026, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, solicitando que seja providenciado, através do **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi)** o imediato calçamento em paralelepípedo da ladeira entre o Povoado Tijuco e o Povoado Oitis no Município de Gararu.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

Netinho Guimarães
Deputado Estadual
(UNIÃO BRASIL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 16/06/2026 09:01

Checksum: **3F0AB8F9CF14B6A8DBAC9A709E429E8D4EDF10BCB139B4C2269C2E878C5DC892**

